

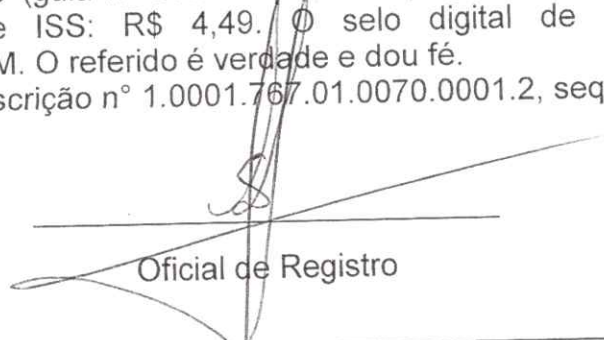
**MATRÍCULA 40483****DATA: 23/07/2021** aberta por Iriscarla

**UMA UNIDADE RESIDENCIAL DESIGNADA CASA "02", INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, situada na Rua Cedro, n.º 78, encravada no lote 13, da quadra A, integrante do Loteamento Village De Extremoz, Extremoz/RN;** Com área real privativa principal de 62,02m², área real privativa total de 124,04m², área real total de 124,04m², fração ideal de 0,50 do terreno e das coisas comuns, área de terreno de uso exclusivo de 108,23m², sendo 62,02m² ocupada pela edificação e 46,21m² de área reservada para jardim e quintal, unidade composta de varanda, sala, cozinha, bwc social, hall, quarto, suíte, bwc suíte e serviço. A esta casa corresponde o uso exclusivo do terreno onde está assentada, que mede 13,70m no lado sul (se confronta com a área privativa da casa 01), 18,16m no lado norte (onde 16,16m se confronta com a sua respectiva área de terreno de uso exclusivo reservada para jardim e quintal e 2,00m se confronta com o lote 35 da quadra A do loteamento), 8,88m ao leste, onde se confronta com a área de terreno de uso comum do condomínio e 4,50m ao oeste, onde se confronta com a sua respectiva área de terreno de uso exclusivo reservada para jardim e quintal. A esta casa corresponde, ainda, a área de terreno de uso comum de 23,77m², que se somando a área de terreno de uso exclusivo de 108,23m², obtém-se a área de terreno total de 132,00 m² (1/2 da dimensão total do terreno).

**PROPRIETÁRIO: TR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 02.511.629/0001-21, situado à Avenida Litorânea, nº 681, apto. 102, Redinha Nova em Extremoz/RN.

**REGISTRO ANTERIOR-** Livro 2/RG sob a matrícula n.º 39271, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 89,88; FDJ: R\$ 23,65 (guia nº 7000004125037 paga em 14.07.2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002057828, paga em 14.07.2021); FCRCPN: R\$ 8,98; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 4,49. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020027093BZM. O referido é verdade e dou fé.

**CADASTRO MUNICIPAL:** inscrição nº 1.0001.767.01.0070.0001.2, sequencial 10734619;

  
Oficial de Registro

**R. 1 - 40483. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 16.691 (16/11/2021)**

**DATA: 22/11/2021 registrado por ALLAN**

**COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito individual - CCFGTS - Programa casa verde e amarela, contrato n.º 8.4444.2612974-2, datado de 09/11/2021, pelo qual a proprietária: **TR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 02.511.629/0001-21, sediado à AVENIDA LITORANEA, nº 681, Sala 102, REDINHA NOVA, em Extremoz/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, nascido em 20/07/1986, brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, RG nº 2341960-SSP-RN, CPF/MF nº 059.139.754-48, residente e domiciliado à RUA MODELO, nº 2806, POTENGI, em Natal-RN, e **JANECLEIDE DA SILVA**, nascida em 22/10/1970, brasileira, solteira, auxiliar de escritorio e assemelhados, RG nº 1507524-SSP-RN, CPF/MF nº 791.224.344-53, residente e domiciliada à RUA MODELO, nº 2806, POTENGI, em Natal-RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 109.000,00, ITIV nº 102424217. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004238751 paga em 16/11/2021); FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002143763, paga em 16/11/2021); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº



RN202100941020044072BAP. O referido é verdade e dou fé.

Shul, oficial de



**R.-2-40483 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 16.691 (16/11/2021)**

**DATA: 22/11/2021 registrado por ALLAN**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios: R\$ 14.913,56** (Quatorze Mil e Novecentos e Treze Reais e Cinquenta e Seis Centavos); **Valor do financiamento: R\$ 77.211,44** (Setenta e Sete Mil e Duzentos e Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00** (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 353; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.2500% a.a, Efetiva: 4.3337% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 383,57 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,35 = Total: R\$ 399,92 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09 de dezembro de 2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,92; FDJ: R\$ 96,17 (guia nº 7000004238751 paga em 16/11/2021); FRMP: R\$ 26,71 (guia nº 0000002143763, paga em 16/11/2021); FCRCPN: R\$ 36,89; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,45, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020044337QQI. O referido é verdade e dou fé.

**AV.3 – 40.483 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.462**

**DATA: 21/05/2026**

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 26 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do município de extremoz/rn do imposto de transmissão – itiv nº 106976257, devidamente recolhido em 15 de dezembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada**, pelo valor de **R\$ 115.141,95**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, considerando que os fiduciários **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, CPF/MF nº 059.139.754-48, e JANECLIDE DA SILVA, CPF/MF nº 791.224.344-53, após terem sido regularmente intimados em 16 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora “não purgaram a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 115.141,95. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 0000003117138, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020069172DBO. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR Carlos José Silva Nascimento CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.**



**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 11/05/2026 sob o número 59462**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

### Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004048319

Nr. Selo: RN202600941020069172DBO

**PRENOTAÇÃO Nº: 59462**

**Outorgado**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de  
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 11/05/2026 sob o número 59462**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

### Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202600941020062800MRD**

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de maio de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz  
Thasja da Conceição Soares Mendes  
Escrevente Autorizado

### Emolumentos

|        |     |        |
|--------|-----|--------|
| FDJ    | R\$ | 539,41 |
| FRMP   | R\$ | 150,93 |
| FCRCPN | R\$ | 44,00  |
| ISS    | R\$ | 50,31  |
| PGE    | R\$ | 26,97  |
|        | R\$ | 1,15   |

**Total** R\$ 812,77

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 59462**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).